

SB 122353/2024-08	ATTILIO DOS SANTOS LAZZARETT
SB.123345/2024-00	DANIELA TODESCO
SB 117874/2024-95	SUELI BELINI
SB.117977/2024-95	ENIO FERREIRA

SOPE.21, 14 de novembro 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**  
**EDITAL Nº 151/2024**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.092106/2024-54	ORLANDO BATTISTINI
SB 110894/2024-85	EBER MOREIRA CHICARELLI
SB 34421/2024-18	MARCOS SERGIO FRUK
SB.091010/2024-91	MERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
SB 125639/2024-91	ANA PAULA MOUSINHO MANSANO E OUTROS
SB 120763/2024-90	SERGIO MARIN DE SOUSA
SB 106244/2024-98	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB 100639/2024-89	ARPEL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 54094/2024-87	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A
SB 41284/2024-86	LOURDES QUADROS ALVES
SB 40979/2024-88	PEDRO OZORIO DE CARVALHO (ESPOLIO)
SB.064641/2024-57	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS SA
SB.037816/2023-12	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

SOPE.21, 14 de novembro de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**

**SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS - SOPE.211**

**EDITAL 152/2024**

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO PREDIAL DA RUA MIOSÓTIS (TRECHO)  
PROCESSO SB 75566/2013

LADO PAR		
ATUAL	Antigo	INSCRIÇÃO
718	610	25.010.006.000
728	600	25.010.006.000
738	645/620	25.010.008.000
746	636/631A	25.010.024.000
748	636	25.010.025.000
756	660/642	25.010.022.000

SOPE-211-3, em 12 de Novembro de 2024, Leni M. S. Oliveira - Encarregada,

Vanessa T. S. Martins - Diretora SOPE- 211, Tatiana de O. Gerbelli - Diretora SOPE-21, Milena Graciano - Diretora SOPE-2

**Secretaria de Transportes e Vias Públicas**  
**Gabinete do Secretário**

**EDITAL ST-1, Nº026/2024, 14 de Novembro de 2024**

**Assunto: INDEFERIMENTO - CRM (CADASTRAMENTO DE MOTORISTA PREPOSTO)**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo par os devidos fins. Ao interessado, encaminhamos via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	CRM	PROCESSO
FLAVIO DOS SANTOS BATISTA	0344	SB112604/24

São Bernardo do Campo, 14 de Novembro de 2024.  
JESSE ARMANDO DA SILVA  
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

**EDITAL ST-122, Nº 109/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
0696	LUIS CARLOS SANTANA	SB080073/24	5580
1258	DIASTUR TURISMO LTDA	SB129819/24	5584

São Bernardo do Campo, 14 de NOVEMBRO de 2024  
JESSE ARMANDO DA SILVA  
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

**Secretaria de Cultura e Juventude**  
**Gabinete da Secretária**

Processo nº SB 122016/2024-06  
**PORTARIA Nº 02, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Indica representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais.**

**ARTHUR DOS REIS**, Secretário Adjunto de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o que consta do Processo MO 49188/2024-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Indicar o Sra. Marcia Maria Prado, Matrícula nº 20.231-4 titular e Valquíria Battistin, Matrícula nº 55.679-1 suplente, como representantes da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais-CMPC.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

**ARTHUR DOS REIS**

Secretário Adjunto de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2024-GSC**

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, torna público a quem possa interessar a rerratificação da Portaria nº 001/2024-GSC que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 7.325, de 27 de junho de 2024, e dá outras providências.

Onde se lê: **1.** titular: Melissa Juarez Cruz;

Leia-se: **1.** titular: Melissa Suarez Cruz;

Onde se lê: **2.** suplente: Lígia Nunes Van Villon Imbó;

Leia-se: **2.** suplente: Lígia Nunes Von Villon Imbó;

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

**ARTHUR DOS REIS**

Secretário Adjunto de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo

**Resolução GSC n.º 011, de 14 de novembro de 2024**

**Dispõe sobre o tombamento provisório da  
Unidade Territorial Tradicional de Matriz  
Africana Hunkpame Gbade Korodjé**

O Secretário Adjunto de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Lei Municipal nº 6851, de 28 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO:**

As manifestações constantes do Processo Administrativo SB 72.171/2020-85, os quais foram apreciados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, em sua 221ª Reunião Ordinária, e cuja deliberação foi favorável ao tombamento, sem que houvesse contestação por parte do proprietário, da Unidade Territorial Tradicional de Matriz Africana *Hunkpame Gbade Korodjé*, situado na Estrada dos Alvarengas, nº 7943, Parque das Garças, Alvarenga, São Bernardo do Campo - SP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica tombado provisoriamente como bem cultural a Unidade Territorial Tradicional de Matriz Africana *Hunkpame Gbade Korodjé*.

**Artigo 2º** - Os efeitos do tombamento provisório incidem sobre as áreas ocupadas pela comunidade para realização de suas práticas religiosas; a área envoltória se restringe ao limite do terreno que corresponde à inscrição imobiliária em que se situa o terreno.

**Artigo 3º** - Fica o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC - autorizado a inscrever no Livro do Tombo o bem em referência, para os efeitos legais.

**Artigo 6º** - Fica estabelecido o seguinte texto para constar do Livro do Tombo:

**Bem tombado provisoriamente:** Unidade Territorial Tradicional de Matriz Africana (UTT) *Hunkpame Gbade Korodjé*

A Unidade Territorial Tradicional ROÇA DA ESPERANÇA, também denominada HUNKPAME GBADE KORODJÉ e Fraternidade NOVA ESPERANÇA é uma comunidade tradicional de raiz africana do Povo Fon, conhecido no Brasil como Jeje Mahin. Foi fundada em 2002 por Doté Gbadessi, que faz parte da terceira geração de uma família de praticantes das religiões afro-brasileiras. Na infância conviveu com práticas da umbanda na qual foi socializado. Na adolescência optou por se iniciar em um candomblé de rito nagô-vodum no qual lhe foi atribuído o vodum Badé como seu patrono. Com a morte de seu iniciador redefiniu sua trajetória religiosa aproximando-se mais da tradição Jeje Mahin, o que o levou a se filiar à Roça do Ventura e viajar ao Benin para aprofundar seus conhecimentos sobre o culto aos voduns na terra de onde partiram na África e lá também se iniciou. A UTT abrange um sítio natural com mata e presença de água proveniente da represa Billings. Possui edificações de alvenaria e madeira (barracão, quartos sagrados e cozinha ritual) e assentamentos sacralizados localizados em pontos que abrangem desde a entrada até o meio da mata, geralmente ao pé das árvores. Os principais voduns cultuados são Badé, patrono da casa, Legba, Gu, Aizan, Dan, Sapatá, Azili, Loko, Sobô, Heviosô, Agué, Olissa, Missan. Há também assentamentos (Legba e Asen) trazidos do Benin. O calendário das festas indica que as famílias destes voduns têm sido saudadas anualmente de forma contínua. Ritos como iniciações e confirmações de novos adeptos mostram a vitalidade e o crescimento da comunidade. A relação da casa com outras de sua nação demonstra a existência de uma rede de apoio local, nacional e até internacional indicando que sua legitimidade e prestígio são referendados por seus pares. A participação da comunidade em ações organizacionais, educacionais e de política pública em prol da liberdade de culto, do respeito ao patrimônio cultural afro-brasileiro e da igualdade racial demonstra seu compromisso social e noção de cidadania. O terreno sacraliza o espaço onde se situa e seu entorno contribuindo para a preservação da natureza.

Assim, pelo interesse em preservá-la como Patrimônio Cultural do Município por sua importância conforme descrita, com fundamento no Artigo 216 da Constituição Federal; artigos 193 e 194 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo; Leis Municipais nº 2610, de 05 de dezembro de 1984, e nº 6851, de 28 de novembro de 2019; e através do Processo SB nº 72.171/2020-85, resta TOMBADO PROVISORIAMENTE o bem pelo COMPAHC - Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo, conforme decisão colegiada dada na 221ª Reunião Ordinária. Os efeitos do tombamento provisório incidem sobre as áreas ocupadas pela comunidade para realização de suas práticas religiosas; a área envoltória se restringe ao limite do terreno que corresponde à inscrição imobiliária em que se situa o terreno.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTHUR DOS REIS**

Secretário Adjunto de Cultura e Juventude

**Secretaria de Educação  
Gabinete da Secretária**

**TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR  
DE ALUNOS DO ENSINO FUNDACIONAL**

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **ZENILDA MARIA DA SILVA CORREIA**, no ano de 2008, na EMEB Profa. Ermínia Paggi,

devido esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da estudante.

São Bernardo do Campo, 12 de novembro de 2024.

CAROLINE GUERRA TAKEUCHI PIMENTA

Assessora de Direção

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Ações Educacionais

**Secretaria de Assistência Social  
Gabinete do Secretário**

**ERRATA DO REGIMENTO INTERNO DA 9ª GESTÃO DOS CONSELHOS  
TUTELARES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2024 / 2028**

**Errata das assinaturas do Regimento Interno da 9ª Gestão dos  
Conselhos Tutelares de São Bernardo do Campo - Gestão 2024/2028,  
conforme publicado na 2472ª edição do jornal Notícias do Município.**

**Onde Consta:**

Paulo Inácio

Coordenador do CT I/SBC

Eleni de Jesus Santos

Coordenadora do CT II/SBC

Cleudiana Sousa

Coordenadora do CT III/SBC

**Leia-se:**

**CONSELHO TUTELAR I**

FRANCISCO FERNANDES RUMÃO

VERA LÚCIA DO CARMO SILVA

ILACIR DE JESUS CHAGAS

SÉRGIO CASONATTO JÚNIOR

PAULO INÁCIO JÚNIOR

**CONSELHO TUTELAR II**

FABIANA NUNES DE FARIA

ELENI DE JESUS SANTOS

ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS

JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

ALINE CRISTINA RODRIGUES BEZERRA

**CONSELHO TUTELAR III**

CLEUDIANA SOUSA

CÉLIA MARINA DOS SANTOS

THIAGO GONZAGA DA PALMA

MICHELINE DA SILVA GOMES

CIBELE LAURENCIA SILVA

São Bernardo do Campo, 12 de novembro de 2024

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Coordenadora do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
RESOLUÇÃO N.º 674, de 14 de novembro de 2024**

*Dispõe sobre a relação dos inscritos a  
candidatos e eleitores para eleição do Conselho  
Municipal de Assistência Social - Sociedade Civil,  
bem como indeferimento de inscrições de  
candidatos.*

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, em reunião datada de 11 de novembro de 2024, analisou os pedidos de inscrição dos candidatos e eleitores ao pleito de que trata o Edital e,

**Resolve:**

**Artigo 1º** Considerar deferidas as inscrições dos candidatos a conselheiros e eleitores do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS-SBC, por Segmento, conforme abaixo transcrito:

**1. Segmento de entidades prestadoras de serviços:**

**a) CANDIDATOS**

**1-CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE-** CNPJ: 55.054.738/0001-23;

**2- CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE  
GUADALUPE-** CNPJ:69.117.349/0001-04;

**3- CRIANÇA VIDA NOVA-** CNPJ: 04.233.639/0001-78;

**4- FICAR DE BEM-** CNPJ: 58.157.710/0001-00;

**5- IAM- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI-** CNPJ:  
51.127.835/0001-48;

**6- INSTITUTO MARIA JOSÉ - PROJETO CARIDADE-** CNPJ:  
07.839.450/0001-11;

**7- LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ-** CNPJ: 51.127.835/0001-48.

**b) ELEITORES**

**1) ALDECI PEREIRA DA SILVA SANTOS-** CPF: 289.523.473-72 (**TITULAR**)

**ELENICE SHOEPS FRACCHETTA-** CPF: 124.641.878-95 (**SUPLENTE**)